



PORTARIA N° 022 DE 30 DE MAIO DE 2016

O Diretor Geral do *Campus* Cascavel do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida, e o contido no processo n° **23398.000450/2016-57**,

CONSIDERANDO:

A Resolução n° 16, de 05/05/16 e IIP PROGEPE 002/2016, que dispõe sobre procedimentos para Afastamento Parcial no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado e curso de pós-graduação lato sensu para Técnico Administrativo em Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, no período de 01/06/2016 a 23/03/2018, com redução de 40% da carga horária semanal (quintas e sextas-feiras), da servidora JACQUELINE MARIA DUARTE LEWANDOWSKI, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1102928, lotada no *Campus* Cascavel, para realização do Curso de Mestrado em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, na cidade de Cascavel.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao cumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade de Afastamento Parcial para Pós-Graduação.

Art. 3º Esta portaria tem vigência a partir de 01/06/2016.

**Luiz Carlos Eckstein**  
Siape 1726053  
Diretor - Geral  
IFPR - *Campus* Cascavel